

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210043

O Município de PIÇARRA, através do(a) SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.658.636/0001-89, com sede na RUA MARIA JOSÉ FRÓIS, S/N, representado por SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N CANDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 26.953.545/0001-06, com sede na AVENIDA ARAGUAIA S/Nº, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA DOS SANTOS, já qu alificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 45.532,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 226.592,50(duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
001573	OLEO DIESEL - Marca.: SHELL	LITRO	3.690,00	4,400	5,650	4.612,50
025165	OLEO DIESEL BS10 - Marca.: SHELL	LITRO	33.000,00	4,420	5,660	40.920,00
VALOR GLOBAL R\$						45.532,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1212.121210021.2.099 Manutenção de Veiculos da SEMEC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 1212.133920019.2.167 Manutenção do Depart amento de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 1212.123620009.2.143 Manutenção do Transporte Escolar - Ensin o Medio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 04 de Novembro de 2021

SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ(MF) 10.658.636/0001-89
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL



N CANDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO EIRELI
CNPJ 26.953.545/0001-06
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____